

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE
ALTA COMPLEXIDADE – MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL –
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR E INSTITUCIONAL - SAFI**

PORTARIA Nº 02/2025

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DA
COMISSÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GILBERTO DE MORAES GONÇALVES, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Serviço Socioassistencial de Alta Complexidade – Modalidade de Acolhimento Familiar e Institucional, com denominação fantasia “Serviço de Acolhimento Familiar e Institucional – SAFI”, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social c/c demais regulamentos correlatos; e,

CONSIDERANDO a comunicação formal recebida do Município de Itá, na qual a Presidente da Comissão se declarou impedida de prosseguir na condução dos trâmites do processo administrativo em curso, informando a indicação de Kelly Priscila Trevisol para assumir a presidência da Comissão, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n.º 001/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

-Kelly Priscila Trevisol – Presidente – servidora pública do Município de Itá/SC;

....

Art. 2º Permanecem íntegras e inalteradas as demais disposições.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO DE MORAES GONÇALVES
Presidente do SAFI